



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

GABINETE DO REITOR

Portaria nº 403, de 20 de outubro de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Estatuto da UFC, e considerando a instrução processual constante do Processo SEI nº [23067.041348/2025-44](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar GUILHERME DINIZ IRFFI, Siape nº 3550715, lotado no Departamento de Economia Aplicada - FEAAC, para atuar como Coordenador do Termo de Execução Descentralizada celebrado entre a Universidade Federal do Ceará (UFC) e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), para a execução do objeto "Projeto Vai Maria: Geração de Renda por meio de Economia Sustentável de Moda Circular", no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 2º Fica o servidor ora designado cientificado de que poderá responder civil, penal e administrativamente por eventual exercício irregular das atribuições que lhe são conferidas por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 20/10/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5959067** e o código CRC **79D6C826**.